



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado tempestivamente, protocolado em 16/09/2025, pela interessada UNITECH, o qual transcrevo abaixo:

QUESTIONAMENTO 01

O item 1.1.2.28. solicita o licenciamento completo e perpétuo para todos os equipamentos, mas caso houver algum licenciamento que só é ofertado no modo de subscrição, esta deverá ser pelo tempo de garantia do equipamento; já o item 1.1.2.68. restringe o uso de licenciamentos por subscrição, solicitando que os softwares do fabricante sejam ofertados com licenciamento perpétuo. Entendemos que o item 1.1.2.68 é restritivo em relação as tendências de mercado e será aplicado exclusivamente o definido no item 1.1.2.28. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado tempestivamente.

Consultada a unidade técnica demandante, a resposta é a seguinte:

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

O entendimento está parcialmente correto. Via de regra, deve-se utilizar sempre licenciamentos do tipo perpétuo. A única exceção é dada pelo item 1.1.2.28, que permite licenciamento na forma de subscrição apenas para aquelas funcionalidades para as quais só é oferecido licenciamento na forma de subscrição, caso este em que deverá ser fornecida a subscrição por pelo menos o período inteiro de garantia do equipamento, que é o indicado no item 1.3.6.

Atenciosamente,

Brasília, 17 de setembro de 2025.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro